



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO

A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à **manutenção de vínculo** nos cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

1. DOS CONCEITOS GERAIS e CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1.A Manutenção de Vínculo, na hipótese de existência de vagas, é destinada a estudantes que integralizaram o curso de graduação no IFRJ que solicitem, **no semestre de conclusão do curso integralizado**, ingresso em outro curso de graduação, em área afim, do IFRJ.

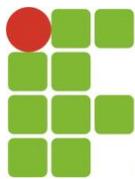
1.1.1. Só deverão solicitar Manutenção de Vínculo os estudantes que integralizaram o curso em 2018.1.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2018.

2.2. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

Cursos de Graduação	Duração Prevista	Campus de oferta	Horário	Vagas
				2018.2
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	2
Farmácia (Bacharelado)	10 períodos	Realengo	Diurno	1
Fisioterapia (Bacharelado)	10 períodos	Realengo	Diurno	1
Produção Cultural (Bacharelado)	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	8 períodos	Realengo	Diurno	1
Química (Bacharelado)	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5



Física (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
Física (Licenciatura)	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno*	5
Matemática (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
Matemática (Licenciatura)	8 períodos	Paracambi	Noturno	10
Matemática (Licenciatura)	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
Química (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
Química (Licenciatura)	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	7 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	6 períodos	Eng. Paulo de Frontin	Matutino	1
TOTAL				96

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Ensino de Graduação do *Campus* de oferta do **curso de origem** do estudante, por meio do preenchimento de formulário próprio (ANEXO I), no período **04 a 08 de junho de 2018**.

3.2. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas a última será considerada válida.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

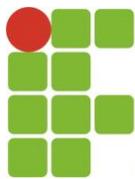
- I- o estudante protocola a solicitação de manutenção de vínculo na **SEG do campus de origem** por meio de formulário próprio (ANEXO I), no período previsto no cronograma (ITEM 6).
- II- a SEG de origem verifica se o curso pretendido pertence a área afim ao curso de origem do estudante, conforme ANEXO II. Caso seja, a SEG anexa o histórico escolar à solicitação e encaminha para a SEG do curso pretendido que enviará ao coordenador do curso pretendido.

- III- O coordenador do curso pretendido fará a análise do Aproveitamento de Estudos, quando solicitado pelo estudante.
- IV- O coordenador do curso pretendido fará o cálculo da Nota Bruta (NB) com base no Número de Créditos Aproveitados (NCA) e no coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do curso de origem numa escala de 0 a 100 pontos
- $$NB = CRA + NCA$$
- V- O coordenador do curso pretendido encaminha o processo para a SEG do curso pretendido e envia para a PROGRAD somente o resultado da solicitação, por e-mail.
- VI- A PROGRAD realiza a classificação dos estudantes e divulga o resultado e o período de matrícula no endereço eletrônico: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao>
- VII- Os estudantes serão classificados em ordem decrescente da Nota Bruta. Em caso de empate será classificado o estudante que obtiver o maior número de créditos aproveitados no curso pretendido.
- VIII- Não caberá recurso ao candidato.

5. DA MATRÍCULA, DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 5.1 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, deverá solicitar à SEG do campus de origem uma declaração que informe que ele integralizou todos os componentes curriculares necessários.
- 5.2 O candidato classificado deverá solicitar na SEG do campus de origem colação de grau especial e declaração que comprove esta solicitação.
- 5.3 Só poderá efetivar a matrícula o estudante que apresentar na SEG do curso pretendido, no ato da matrícula, as declarações citadas nos itens 5.1 e 5.2.**
- 5.4 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá efetivar a matrícula na SEG do campus pretendido, no período previsto no cronograma (ITEM 6).
- 5.5 No caso de existência de solicitação de Aproveitamento de Estudos no momento da inscrição, este deverá ser efetivado pela SEG no ato da matrícula, quando concedido pela coordenação de curso.
- 5.6 No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar os documentos a seguir, pois será elaborada **nova pasta** na SEG do curso de destino:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cédula de Identidade;
- III- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV- Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- V- Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral), para maiores de 18 anos;
- VI- Comprovante de residência;



- VII- Três retratos 3x4 recentes (2017 ou 2018) coloridos, sem carimbo.
- VIII- Formulários de matrícula devidamente preenchidos e assinados, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <http://www.ifrj.edu.br/node/1734>.
- IX- Declaração de conclusão do curso de graduação anterior
- X- Processo de manutenção de vínculo

5.7 A solicitação de inscrição em disciplinas dos estudantes que tiverem seus processos deferidos será feita presencialmente na SEG, no período previsto no Calendário Acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA*

DATA	EVENTO
28/05/2018	Publicação do Edital
04 a 08/06/2018	Solicitação de Manutenção de Vínculo na SEG de origem
14/06/2018	Divulgação da homologação das inscrições
27/06/2018	Divulgação do resultado
09 a 13/07/2018	Período de matrícula

* Toda publicação referente a este processo seletivo será realizada no endereço eletrônico: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao>

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O estudante que não efetivar a matrícula no período divulgado pela PROGRAD perderá o direito à Manutenção de Vínculo.

7.2 Os casos omissos serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para parecer final.

7.3 O Instituto Federal do Rio de Janeiro reserva-se o direito de:

- a) ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
- b) alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.

7.4 O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

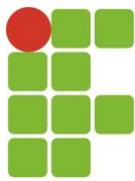
7.5 Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico : <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao> constituem aditivos a este Edital.

7.6 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

7.7 O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROGRAD.

7.8 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.

7.9 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROGRAD.



INSTITUTO FEDERAL
RIO DE JANEIRO

7.10 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: progradresponde@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



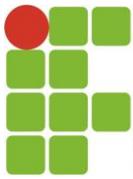
ANEXO I

Formulário de Solicitação de Manutenção de Vínculo

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:	
Matrícula:	
Telefone:	E-mail:
Curso/campus de origem:	
Curso/campus pretendido:	
Curso pretendido pertence à área afim: () sim () não	

DISCIPLINAS DO CURSO DE ORIGEM PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (Preencher caso haja interesse em aproveitamento de disciplinas)							
	Disciplina cursada na origem	Créditos/ Horas	Disciplina equivalente do curso pretendido	Créditos/ Horas	Análise do Conteúdo (observações)	Pontos Concedidos*	Aproveitamento concedido
1							() sim () não
2							() sim () não
3							() sim () não
4							() sim () não
5							() sim () não
6							() sim () não
7							() sim () não
8							() sim () não
9							() sim () não
10							() sim () não
11							() sim () não
12							() sim () não
13							() sim () não
14							() sim () não
15							() sim () não
16							() sim () não
17							() sim () não



INSTITUTO FEDERAL
RIO DE JANEIRO

18							() sim () não
19							() sim () não
20							() sim () não
21							() sim () não
22							() sim () não
23							() sim () não
24							() sim () não
25							() sim () não
26							() sim () não
27							() sim () não
Total de pontos concedidos							

* 01 ponto para cada crédito equivalente (CE) até um máximo de 100 (cem) pontos.

Em, ___ de _____ de ____.

ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

Histórico em anexo () sim () não

ASSINATURA (SEG DO CURSO DE ORIGEM): _____

2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

2.2 PARA PREENCHIMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO.

Número de Créditos Aproveitados (NCA)	
Coefficiente de Rendimento Acumulado (Média aritmética dos CR dos períodos já cursados; nota entre 0 e 100 (cem) pontos)	
Nota Bruta (NB = CR + NCA)	

Resultado :

() Processo deferido, aguardando classificação.

() Processo indeferido. Motivo: _____

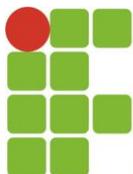
Em, ___ de _____ de ____.

ASSINATURA(COORDENADOR DO CURSO PRETENDIDO): _____

ANEXO II

Áreas afins

Códigos / Cursos Pretendidos	Curso de origem (áreas afins)
101. Ciências Biológicas – Bacharelado	Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental
102. Farmácia-Bacharelado	Ciências Biológicas, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional
103. Fisioterapia-Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Terapia Ocupacional
104. Produção Cultural-Bacharelado	Curso superior em Produção Cultural (tecnólogo) , Terapia Ocupacional, Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) e Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino).
105. Terapia Ocupacional-Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Fisioterapia
106. Química – Bacharelado	Química (licenciatura), Farmácia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
107. Física-Licenciatura (NIL)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
108. Física-Licenciatura (VR)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
109. Matemática-Licenciatura (NIL)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
110. Matemática-Licenciatura (PAR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
111. Matemática-Licenciatura (VR)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura)
112. Química-Licenciatura (NIL)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos
113. Química-Licenciatura (DC)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) Tecnologia em Processos Químicos
114. Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)	Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)
115. Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)	Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)
116. Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Matemática ou Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura)



INSTITUTO FEDERAL
RIO DE JANEIRO

117. Tecnologia em Processos Químicos	Ciências Biológicas, Farmácia, Física, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão Ambiental
118. Tecnologia em Jogos Digitais	Produção Cultural(Tecnologia em ou Bacharelado), Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado); Física ou Matemática (licenciatura)